

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Vale do São Francisco Secretaria de Educação a Distância

## PORTARIA № 2164/SEAD/UNIVASF, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.043295/2024-67**,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Convocar a candidata abaixo relacionada para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 03/2025/SEaD/Univasf

**Edital de Homologação do resultado:** Edital nº

07/2025/SEaD/Univasf , de 17/02/2025

Modalidade da bolsa: Tutor(a) de Atendimento Educacional

Especializado

Curso	Nome	Vínculo (Interno/ Externo)	Função/ Disciplina	Polo de Apoio Presencial	Classif.
-------	------	----------------------------------	-----------------------	--------------------------------	----------

	ELISBERTA DE OLIVEIRA ARAÚJO	Externo	Tutora de Atendimento Educacional Especializado	Juazeiro - Bahia	5 <u>ª</u>	
--	---------------------------------	---------	--	---------------------	------------	--

**Art. 2º** A candidata listada nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (letraslibras.ead@univasf.edu.br), até o dia 20/08/2025, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

**Art.** 3º Cabe à docentes convocada procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

**Art. 4º** Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;

Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);

Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;

Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no <u>Portal Sead</u>), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;

Cópia de documento de identificação com foto;

CPF;

Comprovante da experiência em magistério;

Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;

Comprovante de residência;

Quitação eleitoral;

Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar

a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

Publicação: Transparência Ativa em 14 de agosto de 2025

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:** ANTONIO PIRES CRISOSTOMO | Secretário de Educação à Distância

Data da Assinatura:

14 de agosto de 2025 as 17:12 (America/Recife)

**Tipo de Documento**: Portaria



Autenticidade